



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 646, de 15 de setembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea k, do Ato TRT7 nº 139/2016 e tendo em vista o Processo TRT7 nº 338/2013 (fls. 9.158/9.159),
R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 68, de 19 de fevereiro de 2015, designando o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, **LUIZ CARLOS MACHADO**, como Gestor Titular do Contrato TRT7 nº 15/2013, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, para operar como agente de integração de estudantes nesta Corte;

II – O servidor ora designado ficará pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu Art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

